



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ATA DA SESSÃO DE DESERTA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 01/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e sinalização, em vias públicas urbanas do município de Jundiá do Sul, numa área total de 26.093,45,00m² compreendendo as Ruas Anchieta, São Francisco e Rua Don Tadey, conforme projeto Básico Executivo, Orçamento, Memorial Descritivo, cronograma de execução físico-financeiro, vinculado a ART nº. 20185994753, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (07/05/2019), às 10h10 horas no recinto da Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro do Município, o Walderlei Leme Fernandes e a equipe de apoio composta pelos seguintes membros, senhora Leila Simone Fogaça Fonseca e a Senhora Cleonice Ferreira, devidamente nomeados através da pela Portaria nº 05/2019 de 17/01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município, Editora Folha Extra, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES 01 - DOCUMENTAÇÃO e ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, em atendimento a Edital da Tomada de Preços Nº 01/2019.

Dando início a sessão, o PRESIDENTE comunicou aos presentes que mesmo dando ao Edital toda a publicidade necessária, através do Diário Oficial do Estado (D.I.O.E), Jornal Oficial do Município Editora Folha Extra, no Mural de Licitação no Site do TCE/PR e no Site do Município (www.jundiaidosul.pr.gov.br) com AVISO.

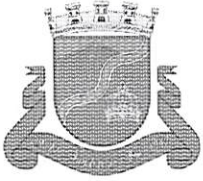
Aberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, diante do fato de nenhuma empresa ter protocolado os envelopes até a data prevista no edital, dia 07/05/2019, caracterizou a Edital da Tomada de Preços Nº 01/2019, como DESERTA. Considerando ainda a SOLICITAÇÃO, encaminhada pelo Engenheiro Sr Eduardo Brambilla Baggio, Crea:5063348751/D-PR, datada do dia 06/05/2019,

A Empresa ASFALTOPAV — SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.359.072/0001-71, SOLICITOU, através de documento protocolado sob o nº 378/2019 do dia 06/05/2019 as correções abaixo:

No EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 no quadro de quantidades — Ligantes Betuminosos — a emulsão descrita para o MICROREVESTIMENTO está INCORRETA, está discriminada na planilha a emulsão asfáltica RL-1C (código 589170), a emulsão asfáltica CORRETA para execução desse tipo de serviço discriminado como MICROREVESTIMENTO é a emulsão asfáltica do tipo RC-10E.

No memorial descritivo a ordem dos serviços a serem executados está incorreta, nesse memorial diz:

Aplicação de MICROREVESTIMENTO sobre o pavimento existente (piso sextavado), pintura de ligação com RR-1C e na sequência aplicação de CBUQ espessura 3,00 cm. A maneira correta é: sobre o piso sextavado deve ser aplicado o CBUQ para que as juntas sejam preenchidas de forma uniforme, e após o CBUQ a aplicação do MICROREVESTIMENTO como camada de rolamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



A empresa ASFALTOPAV — SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.359.072/0001-71 vem através desse documento solicitar a suspensão da licitação Tomada de Preços de número 01/2019, a ser realizada no dia 07/05/2019 as 10:00 para que seja revisto as solicitações acima.


Após análise foi constatado que houve erro no item acima citado, justifico que para a Correção e Re-ratificação da Planilha em material e valor demanda tempo, pois a mesma também tem que passar pela apreciação do DER, para aprovação.

Pelos motivos acima mencionados é necessário o CANCELAMENTO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

Nada mais havendo a relatar deu o senhor Presidente por encerrada a sessão logo em seguida determinou que os autos do Processo sejam encaminhados a Assessoria Jurídica do Município e ao Responsável pelo Sistema de Controle Interno, e logo após que seja encaminhado o Processo a autoridade competente. Eu Leila Simone Fogaça Fonseca, lavrei a presente ata a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e demais membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Walderlei Leme Fernandes
Presidente da Comissão


Leila Simone Fogaça Fonseca
Membro


Cleonice Ferreira
Membro